



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.904, DE 24 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA ANTONIO DE SOUZA MOREIRA, a praça localizada entre as quadras Q e P, na extensão II do loteamento Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida Praça.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de Março de 2015.

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 26/03/15

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Lênio B. Silva Pereira
Ass: do responsável
Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 25/03/15
Horário 13:10
Mazeni Justimiana Henrique
ASSINATURA

Mazeni Justimiana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com